

**Lei do Executivo Municipal 2949/2010 de 09 de julho de 2010.**

**“ABRE CREDITO ESPECIAL, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no Artigo 123, IV da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a **SEGUINTE**

**LEI**

**Art. 1º** - Fica o Município de Liberato Salzano autorizado a abrir o seguinte Crédito Especial:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

1.058 – AMPLIAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL

4.4.90.51.00.00.00.4244 – Obras e Instalações.....R\$ 115.000,00

**Art.2º** - Servirá de recursos para suportar a abertura do Presente Crédito Especial recursos repassados pela Secretaria Estadual de Saúde, através do FES – Recursos Consulta Popular no valor de R\$ 107.000,00 e contra partida municipal de aproximadamente R\$ 8.000,00.

**Art.3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos 09 dias do mês de julho de 2010.

**JOSÉ KRZYZANSKI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
**BELAMAR ANZILIERO**  
Analista de Sistemas